

DECRETO Nº 21
de 20 de MARÇO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.749,76 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.749,76 (Cinquenta Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

2.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo
Valor: 50.749,76 (Cinquenta Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Adiciona: 50.749,76

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 20 DE MARÇO DE 2024.

Assinado de forma
digital por OSMAIR LEAL
DOS REIS:58135413653
Dados: 2024.04.25
10:34:25 -03'00'
OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO